|  |
| --- |
| SÚMULA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 8 de setembro de 2022 | HORÁRIO | 14h às 19h |
| DATA | 9 de setembro de 2022 | HORÁRIO | 9h às 13h |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Valter Luis Caldana Junior (IES) | Coordenador |
| Cláudia Sales de Alcântara (CE) | Coordenadora-adjunta |
| Humberto Mauro Andrade Cruz (AP) | Membro |
| Grete Soares Pflueger (MA) | Membro |
| Karinne Santiago Almeida (SE) | Membro  |
| CONVIDADA | Naia Alban | Arquiteta e Urbanista |
| ASSESSORIA | Bruna Martins Bais |
| Daniele de Cássia Gondek |
| Tatianna dos Santos Martins |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da súmula da 48ª e 49ª Reunião Extraordinária e da 117ª Reunião Ordinária** |
| **Encaminhamento** | Súmulas aprovadas por unanimidade, com abstenção da conselheira Cláudia Sales de Alcântara. Encaminhar para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |
| **Responsável** | Coordenador |
| **Comunicado** | Reunião com CAU/SP e ASSJUR |
|  | Informou sobre reunião realizada com o CAU/SP, com a participação da coordenadora da CEF/SP, da chefe de gabinete do CAU/SP e das assessorias jurídicas do CAU/SP e do CAU/BR, para tratar sobre elaboração de resposta acerca de um mandado de segurança impetrado por egressa de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo (AU) ofertado na modalidade de Ensino à Distância (EaD), no qual a juíza federal solicita que o Conselho verifique se a interessada atende aos requisitos para o registro profissional. Na oportunidade, vislumbrou-se uma abertura do Poder Judiciário à questão do registro profissional sob o enfoque do direito difuso, tendo em vista os impactos da formação no exercício da profissão perante a sociedade. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenadora-Adjunta |
| **Comunicado** | Discorreu brevemente sobre suas participações no Colegiado de Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU/BR) e no Fórum de Presidentes para tratativas quanto à construção do posicionamento do CAU perante a graduação em AU na modalidade EaD. Enfatizou a importância do diálogo e dos entendimentos firmados diante das diversas perspectivas e campos de atuação que o tema abrange, para além do enfrentamento sob a ótica do ensino promovido pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), soma-se o enfoque desta CEF sobre os impactos da formação em AU nas atribuições e na prática profissional, cujo zelo, aperfeiçoamento e fiscalização competem ao CAU. Por fim, informou sobre diversos pedidos de divulgação do documento construído coletivamente pela comissão, cujas considerações estão sendo finalizadas, o qual compila o histórico e as tratativas sobre a questão e propõe encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador |
| **Comunicado** | Informou sobre recente encontro realizado pela ABEA em Joinville/SC para tratativas quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), recentemente protocoladas junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE). O encontro contou com a participação de membros CNE, inclusive o conselheiro relator da matéria, os quais foram convidados para o *I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional do CAU*, com o intuito de ampliar e fomentar o debate sobre os assuntos afetos a ensino e formação, bem como reestabelecer e estreitar as relações com o MEC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador |
| **Comunicado** | Inteirou os presentes acerca da solicitação de regulamentação de bolsas de estudo a serem concedidas pelos CAU/UF para fomentar o incentivo à formação continuada de arquitetos e urbanistas, corpo técnico e conselheiros. Na ocasião, os presentes também debateram sobre questões pertinentes a atividades de extensão, residência técnica e estágio supervisionado, cujos materiais de análises pré-existentes serão enviados por correio eletrônico aos membros da CEF/BR. Os encaminhamentos desses temas serão tratados na próxima reunião ordinária da comissão, prevista para os dias 6 e 7 de outubro. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Registro Profissional de Diplomados em País Estrangeiro** |
| **Fonte** | CAU/UF |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Discussão e Encaminhamento** | Em apreciação aos protocolos encaminhados, a CEF-CAU/BR enfatizou a obrigatoriedade do cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a concessão do registro profissional. Neste sentido, o Protocolo Siccau nº 1608355/2022 que complementa o de nº 1468846/2022, após análise da Comissão, não atendeu à diligência constante da Deliberação nº 033/2022, sendo concedida outra oportunidade para apresentação da documentação solicitada. Na oportunidade, os presentes destacaram que não se trata de questionamento quanto à revalidação do diploma apresentado, porém o estágio curricular supervisionado constitui a interface entre a formação e o exercício profissional, cujo zelo pelo aperfeiçoamento e fiscalização competem ao CAU.Quanto ao Protocolo Siccau nº 1482063/2022, para além da ausência do estágio supervisionado e demais considerações acima expostas, a CEF-CAU/BR destacou a imprescindibilidade do campo do saber “Técnicas Retrospectivas” para a concessão do registro profissional, considerando que se trata de atribuição de competência e habilidade dos arquitetos e urbanistas, conforme consta da Resolução CAU/BR nº 210, de 24 de setembro de 2021. **Pela Deliberação nº 054/2022, determina:**1. Homologar o registro profissional definitivo dos seguintes requerentes, nos termos da Resolução CAU/BR nº 26/2012, e alterações posteriores:

| **Interessado(a)** | **Tipo de Registro** | **Pais de Origem** | **IES de Origem** | **IES Revalidadora** | **Data de expiração do RNM** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Patrick Heller | Definitivo | Suíça | Lucerne University of Applied Science and Arts | Universidade Federal de Santa Catarina | Brasileiro |

1. Não homologar o registro profissional definitivo de Adriana Sousa de Araújo e restituir os autos ao CAU/PE para que o mesmo proceda às diligências necessárias à correção dos vícios procedimentais em observância ao disposto na Resolução CAU/BR nº 26/2012, solicitando ao requerente a apresentação de documentos que comprovem conhecimento nos conteúdos curriculares não identificados pelo CAU/PE durante o preenchimento do Anexo II da Resolução CAU/BR nº 26/2012, em observância ao § 2°-A do art. 5ª da Resolução CAU/BR nº 26/2012;
2. Solicitar ao CAU/PE que anexe o CPF da requerente Adriana Sousa de Araújo ao processo;
3. Não homologar o registro profissional definitivo de Manuel Alexander Pantigoso Cossio e restituir os autos ao CAU/ES para que o mesmo proceda às diligências necessárias à correção dos vícios procedimentais em observância ao disposto na Resolução CAU/BR nº 26/2012, solicitando ao requerente a apresentação de documentos que comprovem conhecimento nos conteúdos curriculares não identificados pelo CAU/ES durante o preenchimento do Anexo II da Resolução CAU/BR nº 26/2012, em observância ao § 2°-A do art. 5ª da Resolução CAU/BR nº 26/2012;
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 3 dias |
| 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários. | 5 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.
 |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Seminário Nacional** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Após tratativas, foram realizados ajustes acerca da estruturação do evento, conforme documento em anexo.  |

EXTRAPAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Andamento da pesquisa “Formação e Ensino em outros países”** |
| **Fonte** | CAU/UF |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | A estagiária Júlia Figueiredo Pascual apresentou resultado parcial da pesquisa que vem desenvolvendo, sob orientação do Coordenador Valter Caldana, acerca da “Formação e Ensino em outros países”, a qual está sendo inserida e testada no Sistema de Inteligência Geográfica (Igeo) mediante mapas interativos e gráficos dos dados coletados. Estima-se que o projeto poderá ser apresentado no final deste ano, preferencialmente na Plenária da data comemorativa do dia do arquiteto, 15 de dezembro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA** Coordenadora-adjunta |
| **GRETE SOARES PFLUEGER** Membro | ;;;**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA** Membro | **BRUNA MARTINS BAIS** Analista Técnica |
| **DANIELE DE CÁSSIA GONDEK**Analista Técnica | **TATIANNA DOS SANTOS MARTINS**Consultora – Arquiteta e Urbanista |